

Santa Cruz Futebol Clube – Em recuperação judicial

Relatório dos auditores independentes, demonstrações contábeis e notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Santa Cruz Futebol Clube – Em recuperação judicial

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....	1
<u>Demonstrações contábeis auditadas:</u>	
Balanços patrimoniais.....	5
Demonstrações do resultado.....	6
Demonstrações do resultado abrangente.....	7
Demonstrações das mutações do passivo a descoberto.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros, Sócios e Administradores do
Santa Cruz Futebol Clube – em recuperação judicial
Recife - PE

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Santa Cruz Futebol Clube (Clube) – Em Recuperação Judicial, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos e efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santa Cruz Futebol Clube – Em Recuperação Judicial, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de sua operação e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Não recebemos, até a data de emissão deste relatório, as respostas às solicitações de confirmação externa encaminhadas às instituições financeiras: Itaú e Stone. Dessa forma, não foi possível obter evidência apropriada e suficiente adicional, por meio de confirmação direta dessas entidades, acerca dos saldos e operações mantidos na data base examinada.

Há divergência entre os registros contábeis e os controles financeiros mantidos pelo Clube relativamente aos valores a receber do Cruzeiro, resultando em subavaliação da conta de clientes em R\$ 2.548.287 na data base examinada. Consequentemente, o ativo e o patrimônio líquido se encontram subavaliados nesse montante.

A depreciação do ativo imobilizado não vem sendo calculada com base na vida útil econômica efetiva dos bens, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa forma, não foi possível determinar, com precisão, os efeitos que a utilização de vidas úteis distintas daquelas efetivamente esperadas para consumo dos benefícios econômicos dos ativos poderia produzir sobre os saldos do ativo imobilizado, da depreciação acumulada e do resultado do período na data base examinada.

Os saldos de Fornecedores e Empréstimos se encontravam contabilizados por valores inferiores aos efetivamente devidos na data base examinada, resultando em subavaliação do passivo em R\$ 7.769.568.

O saldo contábil a pagar a FPF – Federação Pernambucana de Futebol, classificado como Contas a pagar – curto prazo, está a menor em R\$ 6.909.122 do que a resposta da carta de circularização recebida dessa Entidade. Tendo em vista que não nos foi apresentada a conciliação dessa diferença, ficamos impossibilitados de auditar esse saldo.

Há divergência entre os saldos de empréstimos a terceiros confirmados por meio de circularização recebida e os respectivos registros contábeis do Clube. As confirmações recebidas indicaram saldo inferior ao registrado contabilmente em R\$ 1.870.838. Em razão da ausência de documentação e esclarecimentos suficientes que permitissem reconciliar a diferença identificada até a data de emissão deste relatório, não foi possível concluir sobre a adequação desse montante e sobre os eventuais efeitos que ajustes decorrentes dessa divergência poderiam produzir nas demonstrações contábeis examinadas.

Algumas ações são necessárias para atualizar o passivo do Clube, como conciliar os saldos com as posições dos órgãos de fiscalização, mensurar e contabilizar a atualização monetária de juros de mora e multa, incidentes sobre os valores apresentados. Devido a isso, ficamos impossibilitados de efetuar procedimentos de auditoria sobre esse fato.

Não nos foi disponibilizada documentação comprobatória fiscal hábil suficiente para suportar despesas correspondentes a aproximadamente 26% (R\$ 727.105) da amostragem selecionada e ao saldo de R\$ 2.779.857, decorrente de Prêmios e gratificações para exame. Em razão dessa limitação no acesso às evidências, não foi possível obter segurança razoável quanto à ocorrência, exatidão e adequação do reconhecimento dessas despesas, nem determinar se seriam necessários ajustes ou divulgações adicionais relacionadas aos valores registrados na data base examinada.

As obrigações relativas a direitos de imagem se encontravam contabilizadas por montante inferior ao efetivamente devido na data base examinada, resultando em subavaliação do passivo em R\$ 2.268.451. Consequentemente, o patrimônio social/patrimônio líquido e o resultado acumulado encontram-se superavaliados nesse montante, desconsiderados os eventuais efeitos tributários aplicáveis.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Clube não possuía um ambiente de controles internos adequado, como a centralização de todas suas operações em um sistema, políticas de alçadas e procedimentos formalizados uniformes para os seus processos transacionais. Consequentemente, nossos exames podem não ter detectado eventuais distorções não citadas nos parágrafos anteriores.

Ênfase

Chamamos atenção para a Nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica que o Clube apresenta déficit de R\$ 18.430.305 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e os Passivos totais de R\$ 322.210.437, excedendo os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo em R\$ 318.666.438 e estava pendente de cumprimento de várias obrigações, principalmente de natureza tributária e previdenciária. Devido a isso, tem-se a necessidade de obtenções relevantes de recursos no curto prazo para possibilitar a manutenção de suas atividades. As medidas que

estão sendo avaliadas e desenvolvidas pela Administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do Clube, bem como da necessária geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades, estão desenvolvidas na Nota Explicativa nº 1 e 22. A continuidade das atividades do Clube dependerá do sucesso das ações que estão sendo tomadas pela Administração e, portanto, suas demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a um Clube em continuidade normal, e não incluem nenhuma modificação contábil, que seriam requeridos na impossibilidade do Clube continuar exercendo suas atividades.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 24 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO LINDOSO DE MELO**
 Data: 28/07/2026 21:51:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EQUITY AUDITORES INDEPENDENTES
 CRC-PE Nº 00822-9

Bruno Lindoso de Melo
 Contador
 CRC-PE Nº 017.217/O-4

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

<u>ATIVO</u>	<u>Notas explicativas</u>	<u>31/12/25 R\$</u>	<u>31/12/24 R\$</u>	<u>PASSIVOS E PASSIVO A DESCOBERTO</u>	<u>Notas explicativas</u>	<u>31/12/25 R\$</u>	<u>31/12/24 R\$</u>
<u>CIRCULANTE</u>				<u>CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	636.108	657.410	Empréstimos PJ		1.069.208	-
Contas a receber	5	1.146.163	593.534	Fornecedores		546.183	261.653
Tributos a recuperar		9.684	9.684	Obrigações fiscais e tributárias	9	1.404.379	620.403
Adiantamentos		42.044	95.093	Obrigações sociais e trabalhistas	10	13.335.008	11.327.501
Total do ativo circulante		<u>1.833.999</u>	<u>1.355.721</u>	Acordos extrajudiciais a pagar		4.113.761	641.121
				Contas a pagar	11	5.151.894	2.833.007
				Receitas a apropriar		-	256.049
				Total do passivo circulante		<u>25.620.433</u>	<u>15.939.734</u>
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Realizável a longo prazo:				Empréstimos de terceiros a pagar	12	15.992.318	13.698.542
Contas a receber	5	<u>1.710.000</u>	<u>2.710.000</u>	Multas a pagar (BACEN)	13	4.250.199	4.056.660
Total do ativo realizável a longo prazo		<u>1.710.000</u>	<u>2.710.000</u>	Contas a pagar	11	955.228	895.228
Imobilizado	6	217.400.302	221.750.479	Obrigações sociais e trabalhistas	10	10.305.278	18.561.992
Intangível	7	801.515	-	Obrigações fiscais e tributárias	9	18.148.021	35.161.529
Direito de bens em uso	8	<u>1.523.275</u>	<u>1.594.825</u>	Provisão para riscos judiciais	14	<u>246.938.960</u>	<u>219.568.382</u>
Total do ativo não circulante		<u>221.435.092</u>	<u>226.055.304</u>	Total do passivo não circulante		<u>296.590.004</u>	<u>291.942.333</u>
				<u>PASSIVO A DESCOBERTO</u>			
				Ajuste de avaliação patrimonial	15	219.532.671	224.021.270
				Déficits acumulados		<u>(318.474.017)</u>	<u>(304.492.312)</u>
				Total do passivo a descoberto	15	<u>(98.941.346)</u>	<u>(80.471.042)</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>223.269.091</u></u>	<u><u>227.411.025</u></u>	PASSIVOS E PASSIVO A DESCOBERTO		<u><u>223.269.091</u></u>	<u><u>227.411.025</u></u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

	<u>Notas</u> <u>explicativas</u>	<u>2025</u> <u>R\$</u>	<u>2024</u> <u>R\$</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	30.383.780	13.740.336
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	17	(21.116.547)	(7.084.802)
Despesas gerais e administrativas	17	(27.719.912)	(12.353.073)
Outras receitas operacionais	17	672.633	3.216.939
Total		(48.163.826)	(16.220.936)
DÉFICIT OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(17.780.046)	(2.480.600)
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	18	(718.318)	(297.973)
Receitas financeiras	18	28.059	34.118
RESULTADO FINANCEIRO - LÍQUIDO		(690.259)	(263.855)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(18.470.305)	(2.744.455)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(18.470.305)	(2.744.455)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES:		
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	4.488.598	4.488.598
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>(13.981.707)</u>	<u>1.744.143</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

	<u>Notas explicativas</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Déficits acumulados</u>	<u>Total</u>
		<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<u>228.685.850</u>	<u>(306.233.864)</u>	<u>(77.548.014)</u>
Realização do custo atribuído		(4.664.580)	4.486.009	(178.571)
Déficit do exercício		-	(2.744.455)	(2.744.455)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>224.021.270</u>	<u>(304.492.310)</u>	<u>(80.471.040)</u>
Realização do custo atribuído	15	(4.488.598)	4.488.598	-
Déficit do exercício		-	(18.470.305)	(18.470.305)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>219.532.672</u>	<u>(318.474.017)</u>	<u>(98.941.345)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

	Notas <u>explicativas</u>	<u>2025</u> <u>R\$</u>	<u>2024</u> <u>R\$</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Déficit líquido do exercício		(18.470.305)	(2.744.455)
com o caixa líquido utilizado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	6 e 7	4.986.367	4.152.520
Atualização monetária - Multas a pagar (BACEN)	13	193.538	151.788
Reversão de provisão para riscos judiciais	14	-	(5.967.742)
Adições e atualizações de provisão para riscos judiciais	14	27.370.578	6.083.670
(Aumento) redução nos ativos:			
Contas a receber		447.372	(3.277.371)
Tributos a recuperar		-	(36.101)
Adiantamentos		53.048	22.833
Aumento (redução) nos passivos:			
Fornecedores		284.530	41.565
Obrigações sociais e trabalhistas		(6.249.207)	(790.097)
Obrigações fiscais e tributárias		(16.229.530)	1.864.268
Acordos extrajudiciais a pagar		3.472.639	(11.998)
Contas a pagar		2.378.887	270.000
Receitas a apropriar		(256.049)	(265.055)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		<u>(2.018.131)</u>	<u>(506.175)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de imobilizado	6	(16.155)	(423.329)
Aquisição de intangível	7	(1.350.000)	-
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		<u>(1.366.155)</u>	<u>(423.329)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Captação de empréstimos de terceiros	12	5.963.330	2.937.407
Pagamento de principal de empréstimos de terceiros	12	(2.600.345)	(1.736.944)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		<u>3.362.985</u>	<u>1.200.463</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(21.302)</u>	<u>270.959</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	657.410	386.453
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	636.108	657.410
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(21.302)</u>	<u>270.957</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Informações gerais

O Santa Cruz Futebol Clube (“Clube”) – em recuperação judicial, foi constituído em 3 de fevereiro de 1914, com sede na cidade do Recife, na avenida Beberibe, nº 1285. Conforme estatuto social tem por objetivos principais:

- I – Promover e incentivar os desportos, em todas as suas modalidades, realizando e participando de provas que concorram para o desenvolvimento físico e mental da juventude;
- II – Promover reuniões e atividades de caráter social, cultural e esportivo; e
- III – Praticar desporto de rendimento organizado de modo profissional, não profissional, semiprofissional e amador.

Desempenho financeiro e econômico

A garantia do Clube em quitar seu passivo dependerá do seu desempenho futuro, que será afetada pelas condições econômicas de suas atividades e capacidade da Administração de gerenciar da melhor forma seus recursos. O Clube projetou para 2025 buscar a ascensão de divisão no campeonato brasileiro de futebol para suportar o novo cenário.

O desempenho financeiro e econômico do Clube em 2025 apresentou uma significativa melhora. Esse resultado foi impulsionado pelos recordes de receitas com bilheteria e com o sócio torcedor, somados à conquista do acesso para a Série C do futebol brasileiro. Esse fluxo ajudou a suportar um ano desafiador, em que o Clube manteve negociações com futuros investidores para a formalização da SAF, de tratativas na recuperação judicial, visando à realização da assembleia de credores.

A administração do Clube tem envidado esforços para promover o equilíbrio de sua situação econômico-financeira, por meio da implementação das seguintes medidas:

- Ampliação das ações de marketing voltadas ao quadro de associados, visando ao aumento das receitas recorrentes;
- Renegociação de obrigações com credores no âmbito do processo de recuperação judicial;
- Celebração de acordos para liquidação de passivos trabalhistas;
- Implantação da Sociedade Anônima do Futebol (SAF);
- Revisão e racionalização dos custos e despesas operacionais;
- Fortalecimento dos controles internos e do acompanhamento orçamentário;
- Renegociação de contratos com fornecedores e prestadores de serviços, buscando melhores condições comerciais;



- Adoção de medidas para incremento das receitas comerciais, incluindo patrocínios, licenciamento de marca e exploração de ativos do Clube;
- Monitoramento contínuo do fluxo de caixa e priorização de desembolsos essenciais;
- Recuperação de créditos e intensificação da cobrança de valores em aberto;
- Alienação ou monetização de ativos não estratégicos, quando aplicável;
- Captação de novos investidores e parceiros estratégicos para reforço da liquidez e do capital de giro; e
- Aperfeiçoamento da governança corporativa, com implementação de políticas de gestão de riscos e conformidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade especificam para entidades desportivas (ITG 2003 (R2)) e sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

Realização do saldo de custo atribuído:

O Clube recalculou o valor da realização anual do custo atribuído, chegando a R\$ 4.488.598 ao ano.

<u>Conta contábil</u>	<u>AAP (mais valia)</u>	<u>Vida útil</u>	<u>Realização</u>
Edifícios e construções	144.974.925	3%	4.349.248
Iluminação	1.048.000	5%	52.400
Máquinas e equipamentos	265.458	10%	26.545
Moveis e utensílios	306.290	10%	30.629
Veículos	137.700	20%	27.540
Computadores e periféricos	22.359	10%	2.236
Terrenos	<u>128.570.486</u>	*	<u>-</u>
Total	275.325.218		4.488.598

* Não há realização do custo atribuído para Terrenos, porque esse bem não é depreciable.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir:

Base de elaboração



As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Moeda funcional e de apresentação

A Administração do Clube definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua “Moeda Funcional”, sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e os depósitos bancários.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Clube for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo por meio do resultado (“VJR”). Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O CPC 48 contém abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que contém três principais categorias de classificação: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Caixa e equivalentes de caixa

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com data para resgate de até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediatas ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Método de juros efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita ou despesa de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros



efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e montantes pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Os critérios que o Clube utiliza para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem, mas não se limitam a:

- a) dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- b) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros e do principal;
- c) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; e
- d) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas ao resultado. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Baixa de ativos e passivos financeiros

O Clube baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transfere o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se não houver transferência nem retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas existir o controle do ativo transferido, o Clube reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos setores que terá que pagar. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro transferido, o Clube continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela contrapartida recebida.

Imobilizado

Terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, computadores e periféricos compreendem o Ativo imobilizado. Terrenos e edificações foram avaliados a valor justo (custo atribuído), na primeira adoção dos CPCs pelo Clube.



A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, como segue:

	<u>Ano</u>
Edificações e construções	3%
Veículos	20%
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Instalações elétricas e outros	5%

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos, caso não incrementem mais de um ano na vida útil do bem.

Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias.

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.



Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida contabilmente conforme participações do Clube nas respectivas competições e atividades desenvolvidas ao longo do exercício, respeitando-se o Princípio da Competência.

Demais receitas e despesas

As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados de acordo também com o regime de competência. O resultado inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de sua realização.

Julgamentos e estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Clube revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Impostos e contribuições

O Clube é uma entidade sem fins lucrativos, gozando dos seguintes benefícios fiscais:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL): imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, conforme os artigos 181 a 184 do Regulamento de Imposto de Renda vigente aprovado pelo Decreto atual de nº 9.580, de 11/2018 e o artigo 195 da Constituição Federal;
- Programa para Integração Social (PIS): recolhimento da contribuição para o PIS sobre a folha de pagamento à alíquota de 1%, de acordo com o artigo 13 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24/08/2001 e a Lei nº 9.532, de 10/12/1997;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): isenção do recolhimento do COFINS incidente sobre as receitas relativas as atividades próprias, nos termos do artigo 13 da Medida Provisória nº 2.158-35 e em consonância com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03;
- INSS (Cota patronal): substituição da contribuição previdenciária patronal sobre a folha pela incidência da alíquota de 5% sobre a receita bruta decorrente de espetáculos desportivos, patrocínios, licenciamentos de marcas e símbolos, publicidade e direitos de transmissão, conforme a Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 9.711/98). A responsabilidade pela retenção e recolhimento compete à entidade promotora do evento ou à empresa repassadora dos recursos ao clube ou associação desportiva em decorrência do evento;
- Terceiros (Outras entidades e fundos): o Clube está sujeito à contribuição devida a terceiros à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de salários de empregados, atletas ou não. Sendo distribuídos em:



Salário educação:	2,5%
INCRA:	0,2%
SESC:	1,5%
SEBRAE:	<u>0,3%</u>
Total:	4,5%

Novos pronunciamentos, emendas e interpretações emitidos, que ainda não estão em vigor e não foram adotados antecipadamente pelo Clube:

Os pronunciamentos técnicos, emendas e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), mas que ainda não entraram em vigor até 31 de dezembro de 2025, estão relacionados a seguir e que tais atualizações poderão ser aplicáveis ao Clube:

- IFRS 18 (CPC 51) – Apresentação e divulgação nas Demonstrações contábeis: este pronunciamento foi aprovado pelo CPC e possui vigência obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. O objetivo central é reestruturar a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) — introduzindo categorias obrigatórias de classificação (como operacional, investimento e financiamento) — e aprimorar as notas explicativas para garantir uma comunicação financeira mais transparente e comparável;
- IFRS 19 (CPC 52) – Controladas sem obrigação pública de prestação de contas: este pronunciamento entrará em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. O objetivo é reduzir e simplificar as exigências de divulgação em notas explicativas para controladas (subsidiárias) que não possuem responsabilidade pública, mantendo a conformidade com as regras contábeis consolidadas da controladora;
- Emendas à IFRS 7 (CPC 40) e 9 (CPC 48) – Instrumentos financeiros: estas emendas entrarão em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida. Os objetivos compreendem: esclarecer os critérios dos passivos financeiros liquidados por meio de sistemas eletrônicos de pagamento antes da liquidação efetiva, regulamentar a classificação e mensuração de ativos com características atreladas a metas ESG (ambientais, sociais e de governança) e aprimorar as divulgações para garantir maior transparência sobre o risco de crédito e liquidez desses instrumentos;
- IFRS S1 (CBPS 01) e S2 (CBPS 02) – Relatórios de sustentabilidade e clima: emitidas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), estas normas entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com adoção voluntária antecipada permitida no Brasil. O CBPS 01 (IFRS S1) estabelece os requisitos para que a Entidade comunique aos investidores e credores os seus riscos e oportunidades gerais relacionados à sustentabilidade que possam impactar o fluxo de caixa no curto, médio e longo prazo. O CBPS 02 (IFRS S2) detalha especificamente como a Entidade deve reportar sua exposição e governança frente aos riscos climáticos significativos, permitindo a mensuração de seus impactos financeiros.



O Clube está em processo de análise e avaliação dos potenciais impactos que a adoção dessas novas normas e emendas poderá causar em suas práticas contábeis, divulgação de relatórios e futuras demonstrações financeiras.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Referem-se ao saldo em caixa e em bancos e está apresentado da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa	84.538	77.844
Bancos conta movimento (a)	255.673	447.260
Aplicações financeiras (a)	20.924	4.846
Bloqueio judicial (b)	274.973	127.460
Total	<u>636.108</u>	<u>657.410</u>

- (a) O Clube possui contratos de gestão de recursos financeiros que são geridos pelas associações ACSC (Associação Centenário do Santa Cruz) e ATASC (Associação dos Torcedores e Amigos do Santa Cruz); e
- (b) O Clube possui saldos em contas que estão bloqueadas judicialmente e são movimentadas, através de determinações judiciais, durante o exercício.

5. CONTAS A RECEBER

Os créditos a receber estão compostos da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Curto prazo</u>		
Cruzeiro Esporte Clube (a)	1.000.000	563.750
Cuiabá Esporte Clube SAF (b)	120.000	-
Outros créditos a receber	26.163	29.784
<u>Longo prazo</u>		
Cruzeiro Esporte Clube (a)	<u>1.710.000</u>	<u>2.710.000</u>
Total	<u>2.856.163</u>	<u>3.303.534</u>

- (a) Refere-se ao valor a receber da transferência do ex-atleta do clube, Raniel, do Santa Cruz para o Cruzeiro Esporte Clube, em 2017, envolveu a venda de 70% dos direitos econômicos do jogador ao clube mineiro. O Santa Cruz manteve 30% dos direitos. Em 2019, o São Paulo acertou a transferência de Raniel, com o Cruzeiro.
- (b) Refere-se ao valor a receber da transferência do ex-atleta do clube, David Miguel de Souza Arcanjo ao Cuiabá Esporte Clube SAF, em 2025 Envolveu a venda de 90% dos direitos econômicos do jogador, que detém os outros 10%.



6. IMOBILIZADO

O Clube realizou na transição para as atuais normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil, conforme laudo técnico, a revisão dos critérios de determinação da vida útil dos bens, por empresa especializada, para promover a revisão da vida útil e avaliação (custo atribuído) de alguns bens do seu ativo imobilizado, tais como: edifícios e construções, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, veículos e instalações elétricas; a partir da adoção da equivalência patrimonial em 2022, suportado por laudo de peritos independentes da Recife Engenharia Avaliação e Perícias Ltda.

Em 2025, a Recife Engenharia não estava disponível para reavaliar e emitir a declaração que apresentasse que a idade aparente atribuída aos itens avaliados em 2022, seria válida para 2025.

O terreno, as edificações do Estádio José do Rego Maciel estão demonstradas pelo custo atribuído.

Conforme laudo, o valor total da avaliação montou o valor de R\$ 274.674.870, sendo ele:

- Terreno: $58.441,13 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.200 = \text{R\$ } 128.570.486$
- Área construída: $30.221,08 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 4.800 = \text{R\$ } 145.056.384$

A vida útil remanescente dos edifícios e construções foi determinada em 444 meses (37 anos).

Máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e outros ativos imobilizados são avaliados ao custo histórico, deduzidos da respectiva depreciação.

Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

Edificações e construções -----	3%
Veículos -----	20%
Móveis e utensílios -----	10%
Máquinas e equipamentos -----	10%
Instalações elétricas e outros -----	5%

Não houve nova declaração da empresa contratada para o levantamento patrimonial do Clube, a idade aparente atribuída aos itens avaliados, detalhados em 2022, estão sendo considerados para 2025.

A movimentação do ativo imobilizado do exercício de 2025 e de 2024 encontra-se demonstrada a seguir:



2025

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Reclassificação	Saldo em 31/12/2025
<u>Custo</u>				
Terrenos	128.570.486	-	-	128.570.486
Edifícios e construções	145.056.384	-	-	145.056.384
Móveis e utensílios	481.623	140	-	481.763
Computadores e periféricos	28.176	398	-	28.575
Máquinas e equipamentos	327.140	15.615	-	342.755
Máquinas - academia de ginástica	27.241	-	-	27.241
Veículos	137.700	-	-	137.700
Sistema de segurança	19.000	-	-	19.000
Torres de iluminação	512.254	-	-	512.254
Reformas e benfeitorias	343.908	-	-	343.908
Subtotal	<u>275.503.912</u>	<u>16.155</u>	<u>-</u>	<u>275.520.066</u>
<u>Depreciação</u>				
Edifícios e construções	(52.220.298)	(4.351.692)	-	(56.571.990)
Móveis e utensílios	(481.624)	(2)	-	(481.626)
Computadores e periféricos	(28.176)	(13)	-	(28.189)
Máquinas e equipamentos	(327.139)	(868)	-	(328.008)
Reformas e benfeitorias	-	(13.756)	-	(13.756)
Máquinas - academia de ginástica	(27.241)	-	-	(27.241)
Veículos	(137.700)	-	-	(137.700)
Sistema de segurança	(19.000)	-	-	(19.000)
Torres de iluminação	(512.254)	-	-	(512.254)
Subtotal	<u>(53.753.432)</u>	<u>(4.366.331)</u>	<u>-</u>	<u>(58.119.764)</u>
Total líquido	<u>221.750.480</u>	<u>(4.350.176)</u>	<u>-</u>	<u>217.400.302</u>



2024

	Saldo em 31/12/2023 (reapresentados)	Adições	Reclassificação	Saldo em 31/12/2024
<u>Custo</u>				
Terrenos	128.570.486	-	-	128.570.486
Edifícios e construções	145.056.384	-	-	145.056.384
Móveis e utensílios	419.041	62.582	-	481.623
Computadores e periféricos	25.079	3.097	-	28.176
Máquinas e equipamentos	313.398	13.742	-	327.140
Máquinas - academia de ginástica	27.240	-	-	27.240
Veículos	137.700	-	-	137.700
Sistema de segurança	19.000	-	-	19.000
Torres de iluminação	688.236	-	(175.982)	512.254
Reformas e benfeitorias	-	343.908	-	343.908
Subtotal	<u>275.256.564</u>	<u>423.329</u>	<u>(175.982)</u>	<u>275.503.911</u>
<u>Depreciação</u>				
Edifícios e construções	(48.299.859)	(3.920.442)	-	(52.220.298)
Móveis e utensílios	(439.556)	(42.068)	-	(481.624)
Computadores e periféricos	(22.754)	(5.422)	-	(28.176)
Máquinas e equipamentos	(293.007)	(34.132)	-	(327.139)
Máquinas - academia de ginástica	(24.569)	(2.672)	-	(27.241)
Veículos	(110.160)	(27.540)	-	(137.700)
Sistema de segurança	(19.000)	-	-	(19.000)
Torres de iluminação	(461.815)	(50.439)	-	(512.254)
Subtotal	<u>(49.670.717)</u>	<u>(4.082.715)</u>	<u>-</u>	<u>(53.753.432)</u>
Total líquido	<u>225.585.847</u>	<u>(3.659.386)</u>	<u>(175.982)</u>	<u>221.750.479</u>

Avaliação Patrimonial

De acordo com o NBC T 4, “Avaliação Patrimonial”, os componentes do ativo imobilizado são avaliados ao custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente, deduzido das respectivas depreciações, amortizações e exaustões acumuladas e calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica.

7. INTANGÍVEL

Os direitos federativos de atletas profissionais são registrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear, com base no prazo de vigência dos contratos de trabalho.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Direitos federativos de atletas (a)	801.515	0

(a) O Clube possui direitos federativos sobre os seguintes atletas profissionais:



João Pedro Florêncio (70% dos direitos federativos e custo contratual de R\$ 522.727);
Thiago de Oliveira (70% dos direitos federativos e custo contratual de R\$ 278.788).

8. DIREITO DE BENS EM USO

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Direito de bens em uso	1.523.275	1.594.825

As movimentações de direito de bens em uso estão demonstradas a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>1.594.825</u>
(-) Amortização	<u>(71.550)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u><u>1.523.275</u></u>

Refere-se à celebração do contrato de arrendamento das dependências do Centro de Treinamento Ninho das Cobras Rodolfo Aguiar de titularidade da ATASC, de modo que, a contraprestação pelo uso por parte do Clube, em bases mensais, corresponderia à quitação do referido contrato de mútuo.

9. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

A composição dos débitos fiscais e tributários é a seguinte abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Curto prazo</u>		
ISS a recolher	-	179.420
IPTU a pagar	1.209.399	370.990
CIM a pagar	-	1.459
IPVA	476	-
PROFUT – BACEN	194.491	-
IRRF 0561 (a)	-	67.628
PIS/COFINS/CSLL a recolher	<u>13</u>	<u>906</u>
Subtotal	<u>1.404.379</u>	<u>620.403</u>
<u>Longo prazo</u>		
IPTU a pagar (b)	16.432.847	11.673.911
Dívida ativa tributária (c)	<u>1.715.174</u>	<u>23.487.618</u>
Subtotal	<u>18.148.021</u>	<u>35.161.529</u>
Total	<u><u>19.552.399</u></u>	<u><u>35.781.932</u></u>

(a) Corresponde, substancialmente, ao imposto de renda retido em folha salarial não quitados no exercício de 2024. O respectivo saldo zerou em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista que



foi adicionado a dívida ativa tributária do Clube para o longo prazo;

- (b) Refere-se a valores correspondentes aos exercícios de 2017 a 2024. Em 22 de julho de 2016, houve a publicação no Diário Oficial do Recife da Resolução do Comitê Gestor nº 03/16 onde, no seu artigo 3º concedeu remissão de 100% dos débitos de Imposto Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP para o exercício de 2016 e anteriores dos imóveis de propriedade do Santa Cruz Futebol Clube – em recuperação judicial. Para atendimento ao Programa de Remissão de Dívidas Fiscais Municipais, previsto na Lei 17.399/2007, além da disponibilização de suas instalações físicas para a execução de projetos educacionais, esportivos e sociais de interesse do município, o clube oferta também atividades esportivas, em horário pré-definidos, mais especificamente nas seguintes modalidades: futsal, judô, handebol, futebol de campo e hidroginástica, para cumprimento estimado de 288 horas mensais do programa. O montante de R\$ 11.673.911 foi transferido para o passivo não circulante, pois corresponde a títulos a pagar em dívida ativa, constados na Prefeitura Municipal do Recife, em 31 de dezembro de 2025; e
- (c) Esse saldo de dívida ativa tributária foi segregado para o longo prazo apenas no exercício de 2024 e atualizada em 2025 conforme relatório fiscal da PGFN.

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Compreende o saldo a pagar de salários, acrescido das provisões de férias, 13º salário e os encargos sociais.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Curto prazo</u>		
Salário a pagar	2.262.761	3.140.579
Férias a pagar	201.622	876.999
13º salário a pagar	820.029	1.418.962
Rescisões a pagar	2.949.626	3.674.298
Autônomos a pagar	-	13.800
Pensão alimentícia a pagar	1.960	74.962
INSS e impostos retidos a pagar (a)	3.490.227	510.017
FGTS a pagar (a)	1.674.039	924.749
Contribuição sindical a pagar	-	84.313
Direito de Imagem	-	-
Provisão de férias e encargos	1.934.743	608.822
Subtotal	<u>13.335.007</u>	<u>11.327.501</u>
<u>Longo prazo</u>		
Dívida ativa previdenciária, FGTS e não tributária (b)	<u>10.305.278</u>	<u>18.561.992</u>
Subtotal	<u>10.305.278</u>	<u>18.561.992</u>
Total	<u>23.640.285</u>	<u>29.889.493</u>

- (a) Corresponde, substancialmente, ao saldo de INSS e FGTS a pagar não quitados no exercício de 2025.



- (b) Esse é o saldo de dívida ativa previdenciária, FGTS e não tributária que foi reclassificado para o longo prazo 2025.

11. CONTAS A PAGAR

O saldo do contas a pagar está representado da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Curto prazo</u>		
Arrendamento a pagar	-	60.000
FPF - Federação Pernambucana de Futebol	4.218.561	2.773.007
Aquisição Direito Econômicos	933.333	-
Subtotal	<u>5.151.894</u>	<u>2.833.007</u>
<u>Longo prazo</u>		
Arrendamento a pagar	<u>955.228</u>	<u>895.228</u>
Subtotal	<u>955.228</u>	<u>895.228</u>
Total	<u><u>6.107.122</u></u>	<u><u>3.728.235</u></u>

12. EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS A PAGAR

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Não circulante</u>		
Empréstimos de terceiros – Pessoas físicas	12.327.718	11.655.521
Empréstimos de terceiros – Pessoas jurídicas	<u>3.664.600</u>	<u>2.043.021</u>
Total	<u>15.992.318</u>	<u>13.698.542</u>

As movimentações dos empréstimos de terceiros estão demonstradas a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>13.698.542</u>
Captação de empréstimos	4.696.929
Pagamento de principal	<u>(2.403.153)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u><u>15.992.318</u></u>

Os empréstimos, que são realizados por terceiros, não possuem exigência de garantias ou cobranças de juros e multa.

13. MULTAS A PAGAR (BACEN)

Refere-se ao parcelamento de multa do Bacen correspondente a venda de atleta ao exterior por diferenças cambiais na transação. O Parcelamento do Bacen foi rescindido por inadimplência. Em 2025, houve atualização monetária de juros de R\$ 193.538,68, conforme relatório emitido pelo Bacen.



PROFUT

Em 4 de Agosto de 2015, o governo federal publicou a Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte – 13.155/15, estabelecendo o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT. Na Seção II desta lei, foram especificadas as condições para adesão ao Parcelamento Especial de Débitos das Entidades Desportivas de Futebol perante a União adesão esta, feita pelo clube em novembro do mesmo ano.

Desde então, e até o exercício de 2019 o clube manteve o reconhecimento contábil do referido parcelamento, mesmo não havendo a consolidação integral dos cálculos por parte das autoridades fiscais. Em novembro de 2018, sob a alegação de não cumprimento de requisitos desta lei, a Autoridade Pública de Governança do Futebol – APFUT, decidiu pela exclusão do clube do quadro de beneficiários do parcelamento. Ato contínuo, a administração do clube por meio de sua assessoria jurídica ingressou em 14 de dezembro de 2018, com requerimento de Pedido de Suspensão da Pena de Exclusão do Profut.

Não obstante ao esforço empreendido pela administração, a exclusão do parcelamento fora mantida. Em 2 de abril de 2019 foi protocolado novo requerimento de defesa junto a APFUT com pedido de suspensão da pena de exclusão do Profut, o que fez com que mantivéssemos a evidência da contabilização do referido parcelamento. Desta forma, em 2021, a administração reconheceu contabilmente os efeitos desta exclusão, reclassificando os saldos para contas de provisões para contingências. A assessoria jurídica do clube realizou uma primeira reunião em janeiro/2022 com a PGFN no intuito de simular um acordo por transação individual que possa ser mais vantajoso e viável ao clube.

O Clube também tem acompanhado o projeto de lei sobre o Profut onde no último dia 19/04/2022, os parlamentares derrubaram, por 378 votos contra 17, o veto ao projeto de lei que isentou os clubes de futebol de pagarem parcelas de 2021 de dívidas renegociadas pelo Profut. A matéria segue para promulgação. Com a derrubada, parlamentares retomaram o trecho que determinava a reabertura do prazo para adesão de clubes de futebol ao parcelamento de dívidas com a União. O prazo havia acabado em 31 de julho de 2016, mas o projeto de lei permitia adesão até o fim do estado de calamidade pública, decretado em virtude da pandemia de covid-19, inclusive para os clubes que tenham sido excluídos do Profut por descumprimento de suas regras.

Com isso, verificou-se que durante o exercício de 2022, o Clube ainda continuou sem a adesão ao Profut, referente a PGFN e a Receita Federal do Brasil. Porém, os assessores jurídicos do Clube estão com uma decisão judicial de 28/03/2019, que o reinclui no Profut e assim restabelece os parcelamentos que o mantinha com o BACEN. Parcelamento do BACEN foi rescindido por inadimplência a partir de setembro de 2021 e o saldo devedor foi atualizado, conforme relatório emitido pelo BACEN.

14. PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas (a)	131.618.823	125.233.841
Cíveis (b)	34.342.015	34.338.458
Tributárias (c)	80.978.122	59.996.083
Total	<u>246.938.960</u>	<u>219.568.382</u>



a) Entre os processos trabalhistas provisionados, destacamos os principais abaixo:

- Autor: ANTONIO SANTANA DE SOUZA
Nº do processo: 0111800-14.2008.5.06.0017
Valor da causa atualizado: R\$ 10.456.612;
- Autor: EDINALDO BATISTA LIBANO
Nº do processo: Nº 0000262-35.2020.5.06.0008
Valor da causa atualizado: R\$ 8.081.893;
- Autor: WELLINGTON CEZAR ALVES DE LIMA
Nº do processo: 0001128-53.2019.5.06.0016
Valor da causa atualizado: R\$ 2.159.996; e
- Autor: JOEL LEÃO DE ALMEIDA
Nº do processo: 0002300-33.2000.5.06.0004
Valor da causa atualizado: R\$ 2.276.899.

b) Entre os processos cíveis provisionados, destacamos os principais abaixo:

- Autor: INGRESSO FÁCIL PRÉ-VENDA LTDA
Nº do processo: 1123135-33.2017.8.26.0100
Valor da causa atualizado: R\$ 2.846.973;
- Autor: ARENA PERNAMBUCO
Nº do processo: 0080763-53.2020.8.17.2001
Valor da causa atualizado: R\$ 2.277.612;
- Autor: PORTALNOVA ADMINISTRADORES E CORRETORES DE SEGUROS LTDA
Nº do processo: 0102258-27.2018.8.17.2001
Valor da causa atualizado: R\$ 3.115.504; e
- Autor: COMPESA
Nº do processo: 0044740-45.2019.8.17.2001
Valor da causa atualizado: R\$ 1.846.797.

c) Entre os processos tributários provisionados, destacamos os principais abaixo:

- Autor: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Nº do processo: 0814406-16.2018.4.05.8300
Valor da causa atualizado: R\$ 5.628.342;
- Autor: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Nº do processo: 0808428-48.2024.4.05.8300
Valor da causa atualizado: R\$ 4.004.204;
- Autor: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Nº do processo: 0818221-50.2020.4.05.8300
Valor da causa atualizado: R\$ 7.373.285; e
- Autor: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Nº do processo: 0004202-29.2007.4.05.8300
Valor da causa atualizado: R\$ 6.814.163.

O Clube provisionou todos os processos em que é réu, cujos assessores jurídicos consideraram como provável de perda e possíveis de perda.



As movimentações das provisões para riscos judiciais estão demonstradas a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	219.568.382
Adições e atualizações	27.370.578
Reversões	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	246.938.960

15. PASSIVO A DESCOBERTO

a) Patrimônio social

De acordo com o artigo 48, parágrafo 2º, do Estatuto, o Clube não distribui resultados, dividendos e bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. Assim, o patrimônio social é aplicado integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

O patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2025 consta o montante de R\$ 98.941.345 e (R\$ 80.471.040 em 31 de dezembro de 2024), compreendendo ao Patrimônio social inicial, acrescido das reservas de reavaliações de bens imóveis e deduzidos dos déficits acumulado de exercícios anteriores.

As modificações do passivo a descoberto podem ser visualizadas nas Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto.

b) Ajuste de avaliação patrimonial

O Clube reconheceu a realização do custo atribuído do ajuste a valor justo (mais valia) do ativo imobilizado no valor de R\$ 4.488.598, no exercício de 2025. O reconhecimento e contabilização utilizou como base o Laudo de avaliação patrimonial realizado pela Recife Engenharia Avaliação e Perícias Ltda. data em 19 de novembro de 2022.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2025	2024
<u>RECEITA DE DIREITOS DE TRANSMISSÕES</u>	1.745.285	184.918
Receita - Copa do Nordeste	122.286	109.918
Receita - Campeonato Pernambucano	285.000	75.000
Receita - Campeonato Brasileiro	1.337.303	-
Reembolso	696	-
<u>RECEITA BILHETERIA</u>	15.059.974	3.249.354
Bilheteria - Copa do Nordeste	860.980	-
Bilheteria - Campeonato Pernambucano	4.108.980	3.212.195
Bilheteria - Campeonato Brasileiro	9.813.285	-
Outras receitas	276.729	37.159
<u>RECEITA MARKETING E COMERCIAL</u>	4.187.703	2.150.003



Patrocínios	3.023.000	1.051.715
Licenciamento da marca (Royalties)	1.164.703	1.077.644
Material esportivo	-	20.644
<u>NEGOCIAÇÕES</u>	960.000	3.690.000
Repasse definitivo de direitos federativos (a)	900.000	3.690.000
Repasse parcial de direitos econômicos (b)	60.000	-
<u>CLUBE SOCIAL</u>	1.732.689	1.693.732
Mensalidades e taxas diversas	133.400	166.230
Eventos sociais	4.960	152.970
Prática esportiva, escolinha, etc.	284.855	256.125
Estacionamento / aluguéis / exploração comercial	342.506	509.364
Doações	701.576	454.107
Ressarcimentos	1.666	-
Venda de cadeira	1.768	-
Camarotes, alimentos, bebidas, estacionamento, etc.	261.958	154.936
<u>RECEITA DE MENSALIDADES E ANUIDADES</u>	8.079.004	3.090.613
Mensalidade sócio torcedor	6.473.334	1.916.534
Mensalidade do conselho deliberativo	474.390	455.065
Outras receitas	310.837	19.102
Anuidade camarote	313.288	329.743
Anuidade cadeira	507.155	370.169
<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</u>	(1.380.875)	(318.284)
(-) Federação local	(1.260.751)	(318.284)
(-) Repasse de bilheteria	(120.124)	-
 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	 30.383.780	 13.740.336

(a) Refere-se à transferência dos atletas Lázaro Gonçalves e David Miguel do Santa Cruz Futebol Clube para o Cuiabá Esporte Clube SAF;

(b) Refere-se a venda parcial (5%) dos direitos econômicos do atleta Guilherme Nunes para a ATX Sports.

17. RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS



	2025	2024
<u>Despesas com pessoal:</u>		
Clube social	(4.273.285)	(1.378.927)
Categoria profissional (a)	(10.461.901)	(3.357.298)
Categoria de base	(647.781)	(445.058)
Encargos sociais	(1.461.686)	(696.335)
Provisão de férias e encargos (a)	(3.048.171)	(740.462)
Provisão de 13º salário e encargos	(1.223.723)	(466.722)
Acordo extrajudiciais	-	-
Subtotal	<u>(21.116.547)</u>	<u>(7.084.802)</u>
<u>Despesas gerais e administrativas:</u>		
Serviços prestados por terceiros (b)	(6.131.552)	(2.715.516)
Despesas com viagens e estadias	-	(308.082)
Despesas com jogos (c)	(7.734.462)	(1.468.965)
Despesas com materiais	(1.077.871)	(584.497)
Despesas com atletas (a)	(4.161.099)	(895.851)
Depreciações e amortizações	(4.986.367)	(4.152.520)
Despesas tributárias	(1.448.504)	(653.150)
Outras despesas gerais e administrativas	(2.180.057)	(1.574.492)
Subtotal	<u>(27.719.912)</u>	<u>(12.353.073)</u>
<u>Outras receitas operacionais:</u>		
Outras receitas	672.633	3.216.939
Total das despesas operacionais	<u>(48.163.826)</u>	<u>(16.220.936)</u>

- (a) Em 2025, o Clube participou de mais competições do que em 2024, quando disputou apenas o Campeonato Pernambucano e a Copa do Nordeste. A ampliação do calendário esportivo exigiu novas contratações, resultando no aumento das despesas com atletas, da folha de pagamento e dos respectivos encargos trabalhistas.
- (b) Incluem pagamentos de prestação de serviços, tais como: assessoria jurídica, manutenções e consultoria com outros principais fornecedores (Greenleaf Projetos, Mai Administradora, AK Vigilância, Construmonte Serviços em Construção, Azcom Construções, Ultra Sports Ltda, Harlei de Meneses Silva Consultoria Esportiva Ltda, etc.);
- (c) Incluem despesas com a FutebolCard Sistemas Ltda e demais despesas que são provenientes das atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios com o Clube. O clube registrou aumento expressivo do número de jogos em relação a 2024, com isso, as despesas associadas a atividade também aumentaram.

18. RESULTADO FINANCEIRO



	2025	2024
<u>Despesas financeiras:</u>		
Despesas bancárias	(11.121)	(31.331)
Juros e multas	(93.356)	(4.415)
CBF multas	(500)	-
Taxa de cartão de crédito	(133.882)	(110.441)
Taxa de antecipações	(282.883)	-
Juros s/ multa	(196.505)	(151.788)
Subtotal	(718.318)	(297.975)
 <u>Receitas financeiras:</u>		
Descontos obtidos	1.130	205
Rendimentos s/ aplicações financeiras	13.537	12.186
Outras receitas	-	2
Estorno	13.392	2.318
Subtotal	28.059	34.118
 Resultado financeiro líquido	(690.259)	(263.857)

19. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Clube tem imunidade tributária e benefícios por ser entidade sem fins lucrativos e Clube de futebol profissional, conforme nota nº 2.

IRPJ e CSLL

Como durante os exercícios de 2025 e de 2024, o Clube não obteve superávits, não haveria IRPJ e CSLL.

PIS e COFINS

Não havendo isenção tributária, o Clube teria as respectivas despesas com PIS e COFINS nos montantes de R\$ 197.676, e R\$ 912.355, respectivamente, em 2025.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pelo Clube resumiram-se, basicamente, a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar e empréstimos. O Clube não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores há doze meses. Considerando o prazo e as características desses



instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

b) Caixa e bancos, títulos, contas a receber e contas a pagar

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros, constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência desses, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores justos.

Principais fatores de risco do Clube

Risco de crédito:

As contas a receber de clubes estão sujeitas aos riscos normais de inadimplência de mercado. O risco de inadimplência é baixo. Não existindo praticamente em 2025.

Risco de liquidez:

É o risco de o Clube não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros em decorrência de descasamento de prazo ou de montantes entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas periodicamente pela área financeira, visando assegurar que exista caixa suficiente para atender às necessidades de suas atividades.

21. SEGUROS

O clube não possuía nenhum seguro vigente no exercício de 2025.

22. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Santa Cruz Futebol Clube – em recuperação judicial ajuizou em 21 de setembro de 2022 o seu pedido de recuperação judicial, deferido em 22 de setembro de 2022 pelo MM. juiz da 18ª Vara Cível de Recife/PE – Seção B, nos termos da Lei de Recuperação Judicial, submetendo o seu plano de recuperação judicial (“Plano”) para aprovação da Assembleia Geral de Credores e homologação judicial, conforme artigos 13, II e 25 da Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021 (“Lei da SAF”), bem como nos termos dos artigos 45 e 58 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“Lei de Recuperação Judicial”):

O objetivo da recuperação judicial é que diante da existência de dificuldade do clube em cumprir com suas obrigações financeiras, o plano de recuperação judicial prevê a realização de medidas que objetivam a reestruturação de dívidas do clube, a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento das dívidas e a geração de recursos necessários para a continuidade das atividades futebolísticas do Clube, devidamente dimensionadas para a sua nova realidade, com minimização de perdas para o Clube, seus funcionários, atletas, o fisco e os credores.

A crise do Clube, de modo resumido, decorre de diversos fatores, conforme razões expostas na petição inicial da Recuperação Judicial, dentre eles (i) a evolução de seu passivo a partir do ano de 2011, em razão dos vultosos investimentos necessários à retomada esportiva do Clube, e (ii) a queda nas arrecadações decorrentes de direitos de transmissão, bilheteria e patrocínios, em razão



tanto da má performance esportiva do Clube a partir de 2017, quanto da pandemia gerada pelo Covid-19. Todos esses fatores, conforme já devidamente demonstrado na petição inicial da Recuperação Judicial, geraram a crise econômico-financeira e de liquidez do Clube.

Em 20 de janeiro de 2023 na forma prevista no art. 53 da Lei nº 11.101/2005, o clube promoveu a juntada do seu Plano de Recuperação Judicial, bem como dos laudos de viabilidade econômico-financeira e de avaliação de bens e ativos do Clube.

Em 2025, o Clube deu início a uma Campanha de Conciliação junto aos seus credores, prevista na Cláusula 3.1 de seu Plano de Recuperação Judicial e autorizada pelo juízo universal, que se encontra em curso.

Adicionalmente, quando houver a convocação da Assembleia Geral de Credores, ocasião em que o Plano de Recuperação Judicial será votado, e em sendo aprovado, será apresentado o cronograma de pagamentos dos credores trabalhistas (Classe I), dos credores quirografários (Classe III) e dos credores microempresas e empresas de pequeno porte (Classe IV).

23. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração do Clube autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis em 24 de julho de 2026, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis, quando requeridos.

Documento assinado digitalmente
gov.br ITALO DE MELO MENDES
Data: 29/07/2026 06:50:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Campelo Rodrigues de Souza .

Ítalo de Melo Mendes
Contador CRC-PE Nº 018.395/O-0
CPF: ***.654.174-**

Bruno Campelo Rodrigues de Souza
Presidente Triênio 2024-2026
CPF: ***.876.124-**



SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Fundado em 03 de fevereiro de 1914

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

COMISSÃO FISCAL

RELATÓRIO e PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Prestação de Contas da Diretoria Executiva

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025

1

recebido 29/07/2026
Renato Souza

B
[Signature]



SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Fundado em 03 de fevereiro de 1914

ÍNDICE

1. Introdução
2. Documentos Examinados
3. Análise da Comissão Fiscal
4. Recomendações
5. Parecer da Comissão Fiscal



SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Fundado em 03 de fevereiro de 1914

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições conferidas pelo Estatuto Social do Santa Cruz Futebol Clube, a Comissão Fiscal procedeu ao exame da Prestação de Contas da Diretoria Executiva referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de emitir o presente Relatório e Parecer, destinado à apreciação do Conselho Deliberativo, na forma prevista nas normas estatutárias da Entidade.

Os trabalhos da Comissão Fiscal foram desenvolvidos com base na documentação disponibilizada pela Administração do Clube e nos elementos técnicos constantes do Relatório da Auditoria Independente, observando-se os princípios da independência, objetividade, legalidade, responsabilidade e transparência que norteiam a atuação deste órgão fiscalizador.

2. DOCUMENTOS EXAMINADOS

Para a emissão do presente Relatório e Parecer, a Comissão Fiscal examinou os principais documentos integrantes da Prestação de Contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, dentre os quais:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Social;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Balancetes Contábeis;
- Relatório da Auditoria Independente;
- demais documentos disponibilizados pela Diretoria Executiva para instrução da prestação de contas.

3. ANÁLISE DA COMISSÃO FISCAL

No exercício de suas atribuições estatutárias, a Comissão Fiscal procedeu à análise da documentação apresentada pela Administração, confrontando as demonstrações contábeis com as respectivas Notas Explicativas, balancetes e demais documentos disponibilizados, utilizando, igualmente, como importante elemento técnico de apoio, o Relatório da Auditoria Independente.

A Comissão Fiscal verificou que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 foram objeto de auditoria independente, cujo relatório concluiu pela emissão de Opinião com Ressalvas, indicando que, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos naquele relatório, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santa Cruz Futebol Clube, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Da análise realizada, constatou-se que as ressalvas apontadas pela Auditoria Independente concentram-se, principalmente, na necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos, regularização de determinadas conciliações contábeis, atualização de registros patrimoniais e fortalecimento dos procedimentos administrativos e financeiros, aspectos que demandam acompanhamento permanente por parte da Administração.



SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Fundado em 03 de fevereiro de 1914

Esta Comissão Fiscal entende que as ocorrências registradas pela Auditoria Independente merecem especial atenção da Diretoria Executiva, recomendando a adoção das medidas corretivas pertinentes, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da governança, da gestão administrativa, financeira e contábil do Clube.

Não obstante as ressalvas apontadas, a Comissão Fiscal não identificou elementos que, considerados em seu conjunto, justifiquem a rejeição das demonstrações contábeis apresentadas, razão pela qual entende possível sua aprovação, sem prejuízo da implementação das recomendações constantes do Relatório da Auditoria Independente e deste Parecer.

4. RECOMENDAÇÕES

A Comissão Fiscal recomenda à Diretoria Executiva que:

- I – Implemente integralmente as recomendações formuladas pela Auditoria Independente;
- II – Aperfeiçoe os mecanismos de controle interno, especialmente aqueles relacionados aos registros contábeis, financeiros e patrimoniais;
- III – Promova a regularização das divergências e inconsistências apontadas no Relatório da Auditoria Independente, mediante as conciliações e ajustes necessários;
- IV – Mantenha atualizados os registros patrimoniais, fiscais, trabalhistas e financeiros, observando rigorosamente as normas contábeis e legais aplicáveis;
- V – Fortaleça as práticas de governança, transparência e gestão administrativa, buscando a melhoria contínua dos controles internos e da qualidade das informações contábeis.

5. PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Após o exame da documentação disponibilizada pela Administração, consideradas as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as respectivas Notas Explicativas, os Balancetes Contábeis, o Relatório da Auditoria Independente e os demais documentos integrantes da Prestação de Contas, a Comissão Fiscal conclui que as ressalvas consignadas pelos Auditores Independentes evidenciam aspectos que demandam aperfeiçoamento dos controles internos e adoção de medidas corretivas pela Administração, sem, contudo, descaracterizar, em seu conjunto, a consistência das demonstrações contábeis apresentadas.

Diante do exposto, a Comissão Fiscal opina pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE**, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, **COM RESSALVAS**, em consonância com a conclusão constante do Relatório da Auditoria Independente e recomendando à Administração a implementação das providências corretivas constantes do respectivo relatório, bem como das recomendações formuladas neste Parecer.

Recife (PE), 29 de julho de 2026.

COMISSÃO FISCAL

Manoel de Barros Soares da Silva Júnior
Presidente da Comissão Fiscal

Wilton Pedrosa
Membro Suplente
Secretário ad hoc da Reunião